



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2666/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CRISTIAN COPCESKI DIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 8.392.461-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 040.875.769-81, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 21.05.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de maio de 2012 a 20 de maio de 2014 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

199

• 9
• 10 25

1510

70
71

06
07
08
09
10
11
12

1A
40000

49

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Setembro / 20 14
DE Nº 10.104
UMUARAMA, 04 / 09 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS